



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 001/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), utilizados na Merenda Escolar e para Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Colíder/MT.

2 – JUSTIFICATIVA(S):

2.1 O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos comuns com demanda variável. Nesse processo, o registro dos gêneros alimentícios indicados no objeto acima, atenderá a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Escolas da Rede Municipal do Município de Colíder/MT, durante o exercício 2014 e suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

3 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Registro de Preços de todos os itens;
- Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- Gêneros alimentícios de qualidade;

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

4.1. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (Doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;

5 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



5.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma PARCELADA conforme forem solicitados pelo departamento de Compras da PREFEITURA, os quais poderão ser diariamente, semanalmente ou mensalmente, conforme abaixo especificado:

- PÃES: deverão ser entregues diariamente, de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre 7h e 11h30mim.

- HORTIFRUTIGRANJEIROS / CARNES / FRIOS: deverão ser entregues semanalmente (duas vezes por semana), no horário compreendido entre 7h e 11h30mim.

- ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS: deverão ser entregues mensalmente, no horário compreendido entre 7h e 11h30mim, observando o prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento da requisição;

5.3. Os produtos perecíveis deverão ser entregues em embalagem acondicionada em temperatura adequada para a conservação ou em carro refrigerado e os demais produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o Transporte.

5.3.1. Os produtos deverão ser entregues dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações do edital.

5.4. Os gêneros alimentícios deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL da Prefeitura Municipal de Colider/MT, observando os prazos e frequência determinado pelo PREFEITURA.

5.5. A PREFEITURA terá o prazo de até **05 (cinco) dias** para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os gêneros alimentícios deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.6. O produtos fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

5.7. Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo maximo de 02 (dois) dias úteis;

5.8. As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.



5.9. O transporte e a descarga dos gêneros alimentícios correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

5.10. O prazo de validade dos alimentos, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

6 – LOCAL DE ENTREGA:

5.1 - Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Colíder - Av. Tancredo Neves nº 871, Bairro Centro, Colider/MT.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos gêneros alimentícios, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

9 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

9.1 O valor máximo admissível para a aquisição de gêneros alimentícios do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, é de R\$ 1.292.873,16 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Tres Reais e Dezesseis Centavos) sendo que os valores apresentados para cada item na planilha abaixo descrita é o máximo admissível para aquisição dos produtos:

Item	Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Vlr unit	Vlr. Total
------	--------	-----------	---------	-------	------	----------	------------

Travessa dos Parecís, 85 – Centro – Setor Leste, CEP 78.500-000 Colider MT Tel. (66) 3541-6300

www.colider.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



1	192330	ABACAXI	UNIDADE		2.400,00	4,20	
2	192331	ABOBRINHA VERDE	KILO		2.200,00	2,90	
3	11796	ACELGA	PACOTE		100,00	5,98	
4	157391	ACHOCOLATADO PO 400 GR	UNIDADE		3.100,00	2,65	
5	192332	ACHOCOLATADO PO 400 GR SABOR MORANGO	UNIDADE		800,00	9,65	
6	192333	ACUCAR PACOTE 2KG	PACOTE		3.630,00	4,35	
7	192406	AGUA MINERAL CX C/ 48 UNID. COPO C/ 300ML	CAIXA		100,00	48,00	
8	192407	AGUA MINERAL GALAO 20LITROS S/GALAO	UNIDADE		350,00	11,00	
9	192408	AGUA MINERAL S/GAS 500ML	UNIDADE		200,00	2,00	
10	192334	ALFACE	PACOTE		1.820,00	2,50	
11	192335	ALHO GRANEL	KILO		670,00	15,90	
12	192336	ALMEIRAO	UNIDADE		1.500,00	2,50	
13	163376	AMIDO MILHO 500 GR	UNIDADE		295,00	6,50	
14	192337	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5 KG	PACOTE		4.400,00	9,98	
15	192409	AZEITONA VERDE C/CAROCO C/500GR	UNIDADE		100,00	7,95	
16	192410	BACON	KILO		130,00	18,50	
17	171242	BALA DE FRUTAS - PCTE 700G	PACOTE		100,00	6,45	
18	192339	BANANA MACA	KILO		2.350,00	2,78	
19	192340	BANANA NANICA	KILO		4.250,00	2,78	
20	192338	BANANA TERRA	KILO		1.120,00	4,95	
21	192341	BATATA DOCE	KILO		600,00	4,98	
22	7037	BATATA INGLESA	KILO		5.400,00	2,98	
23	192342	BERINGELA	KILO		530,00	4,48	
24	192343	BETERRABA	KILO		1.960,00	2,98	
25	192483	BICARBONATO DE SODIO - PCTE 30G	UNIDADE		20,00	1,20	
26	14259	BISCOITO AGUA E SAL 400 GR	PACOTE		3.150,00	3,49	
27	157260	BISCOITO DE MAIZENA -400G	PACOTE		3.100,00	3,49	
28	14341	BISCOITO DOCE PACOTE 400 G	PACOTE		100,00	3,49	
29	171313	BOLO CONFEITADO - MASSA BRANCA C/ RECHEIO DE CHOCOLATE	KILO		80,00	28,00	
30	171314	BOLO CONFEITADO - MASSA BRANCA C/ RECHEIO DE FRUTAS	KILO		50,00	27,00	
31	192462	BOLO INGLÉS REDONDO C/MINIMO 700G	KILO		100,00	8,50	
32	192463	BOMBOM RECHEADO EMBALAGEM C/1KG	KILO		50,00	29,90	
33	192502	BOTIJA O DE GAZ P-13 (VASILHAME)	UNIDADE		20,00	170,00	
34	192503	BOTIJA O DE GAZ P-45 (VASILHAME)	UNIDADE		10,00	800,00	
35	192344	BROCOLIS	KILO		200,00	19,50	
36	192464	CAFÉ TORRADO MOIDO 500 G	PACOTE		300,00	7,29	
37	8330	CAFÉ TORRADO MOIDO 500 G	PACOTE		300,00	7,29	
38	171245	CALDO CARNE CX C/ 12 TABLETES	CAIXA		20,00	1,68	
39	192465	CALDO CARNE CX C/ 12 TABLETES	CAIXA		20,00	1,68	
40	163098	CALDO DE GALINHA CX 126 G C/ 12 UNID.	UNIDADE		40,00	2,85	
41	192466	CALDO DE GALINHA CX 126 G C/ 12 UNID.	UNIDADE		20,00	2,85	
42	192467	CALDO LEGUMES CX C/ 12 TABLETES	CAIXA		20,00	1,68	
43	192345	CAMOMILA 5G	PACOTE		520,00	1,00	
44	192346	CANELA PO PACOTE C/10G	UNIDADE		345,00	1,00	
45	192347	CANJICA AMARELA PACOTE 500 G	PACOTE		1.230,00	2,48	
46	7041	CARGA DE GAS C/ 13KG	UNIDADE		700,00	65,00	
47	186317	CARGA DE GAS C/ 45KG	UNIDADE		80,00	240,00	
48	192540	CARNE BOVINA - COSTELA	KILO		200,00	11,90	

Travessa dos Parecís, 85 – Centro – Setor Leste, CEP 78.500-000 Colider MT Tel. (66) 3541-6300

www.colider.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



49	171264	CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO)	UNIDADE		7.600,00	12,90	
50	192542	CARNE BOVINA 2S MOIDA	KILO		1.500,00	8,90	
51	192348	CARNE BOVINA ACEM S/ OSSO	KILO		8.900,00	9,90	
52	192541	CARNE BOVINA ALCATRA	KILO		270,00	17,00	
53	192468	CARNE BOVINA BIFE COCHAO MOLE	KILO		400,00	15,90	
54	192469	CARNE DE FRANGO - INTEIRO	KILO		400,00	5,99	
55	12837	CARNE FRANGO - INTEIRO	KILO		1.000,00	5,99	
56	192349	CARNE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KILO		9.200,00	6,95	
57	11804	CARNE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KILO		2.400,00	6,95	
58	192470	CARNE SUINA BISTECA	KILO		200,00	10,50	
59	192471	CARNE SUINA COSTELA	KILO		200,00	11,90	
60	192350	CARNE SUINA PEDACO	KILO		3.500,00	8,99	
61	192351	CEBOLA	KILO		3.440,00	3,48	
62	192352	CENOURA	KILO		5.000,00	2,50	
63	192472	CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL - 400G (ARROZ)	UNIDADE		100,00	11,98	
64	192473	CHA MATE TOSTADO C/ 200G	UNIDADE		200,00	5,68	
65	10840	CHA MATE TOSTADO C/ 200G	UNIDADE		100,00	5,68	
66	192353	CHEIRO VERDE	UNIDADE		1.580,00	2,50	
67	192354	CHUCHU	KILO		3.370,00	2,99	
68	192355	COLORAU EM PO PACOTE 500 G	PACOTE		1.020,00	3,65	
69	192356	COUVE	PACOTE		1.700,00	2,50	
70	192474	COUVE FLOR	UNIDADE		50,00	6,90	
71	192475	CRAVO - PCTE 8G	PACOTE		80,00	1,20	
72	192476	CREME DE LEITE EMBALAGEM C/200 G	UNIDADE		150,00	2,25	
73	192357	DOCE DE GOIABA 500GR	PACOTE		800,00	2,48	
74	192358	DOCE DE LEITE PASTOSO 400G	UNIDADE		2.290,00	3,75	
75	192359	ERVA DOCE 10G	PACOTE		420,00	1,20	
76	192360	ERVILHA REIDRATADA CONSERVA EMB. C/ 280 G	UNIDADE		470,00	1,78	
77	192361	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA 2KG	UNIDADE		220,00	13,95	
78	192363	EXTRATO DE TOMATE 870 GRAMAS.	UNIDADE		1.660,00	5,85	
79	192362	EXTRATO TOMATE 350G	UNIDADE		770,00	2,15	
80	192364	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PACOTE C/1 KG	KILO		2.670,00	4,75	
81	192538	FARINHA DE ROSCA 500G	PACOTE		20,00	3,65	
82	170342	FARINHA DE TRIGO PCT C/ 01kg	KILO		1.950,00	3,85	
83	192484	FEIJAO PRETO TIPO 1 PACOTE C/01KG	KILO		1.200,00	4,98	
84	192365	FEIJAO TIPO 1 PACOTE C/ 01 KG	KILO		3.180,00	4,98	
85	192366	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 500G	UNIDADE		190,00	16,90	
86	192367	FERMENTO EM PO QUIMICO C/ 100 G	UNIDADE		650,00	2,85	
87	192372	FIGADO BOVINO	KILO		1.000,00	6,45	
88	192373	FUBA MILHO 1KG	KILO		1.900,00	1,98	
89	192395	GELATINA COM 85 GR SABORES VARIADOS	UNIDADE		5.000,00	0,98	
90	192374	LARANJA	KILO		3.120,00	1,75	
91	192477	LEITE CONDESADO C/ 365 G	UNIDADE		200,00	4,75	
92	192375	LEITE INTEGRAL 1 LITRO	LITRO		7.700,00	2,98	
93	192376	LIMAO	KILO		890,00	4,98	
94	192543	LINGUICA CALABREZA	KILO		20,00	8,90	
95	192478	LINGUICA MISTA	KILO		320,00	9,50	
96	192377	LORO PACOTE C/5GR	UNIDADE		400,00	1,85	

Travessa dos Parecís, 85 – Centro – Setor Leste, CEP 78.500-000 Colider MT Tel. (66) 3541-6300

www.colider.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



97	192378	MACA	KILO	8.200,00	6,20	
98	192379	MACARRAO C/ OVOS - PICADO	KILO	3.060,00	5,98	
99	192479	MACARRAO C/ OVOS PENNE	KILO	100,00	3,65	
100	192380	MACARRAO ESPAGETE C/ OVOS (COMPRIDO)	KILO	3.940,00	5,98	
101	192480	MAIONESE EMBALAGEM 01 KG	UNIDADE	150,00	9,85	
102	192381	MAMAO FORMOSO	KILO	2.500,00	5,98	
103	192382	MANDIOCA	KILO	2.700,00	2,20	
104	192383	MARACUJA	KILO	1.040,00	6,90	
105	192384	MARGARINA C/ SAL 500 GR	UNIDADE	3.600,00	4,48	
106	192385	MASSA PARA LASANHA PRE COZIDA C/ OVOS PRONTA PARA ASSAR 500 gr	UNIDADE	1.700,00	6,90	
107	192386	MAXIXE	KILO	1.000,00	4,80	
108	192387	MELANCIA	KILO	2.800,00	1,49	
109	192388	MELAO	KILO	950,00	3,69	
110	192389	MEXERICA	KILO	800,00	6,48	
111	192390	MILHO PIPOCA TIPO 1 500G	PACOTE	2.080,00	2,68	
112	192391	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	UNIDADE	800,00	1,75	
113	192392	MILHO VERDE EM CONSERVA C/ 2 KG	UNIDADE	650,00	12,959	
114	192481	MORTADELA	KILO	50,00	14,50	
115	192393	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UNIDADE	3.520,00	3,15	
116	171373	OREGANO 5 G	UNIDADE	100,00	1,00	
117	192394	OVOS BRANCOS DUZIA	DUZIA	2.150,00	4,35	
118	192485	PAO DE FORMA 400G	PACOTE	250,00	6,50	
119	192486	PAO DE QUEIJO	KILO	200,00	20,00	
120	192539	PAO FRANCES COM 50GR	KILO	500,00	7,99	
121	10396	PAO FRANCES COM 50GR	KILO	16.600,00	7,99	
122	190498	PEPINO COMUM E / OU CAPIRA	KILO	600,00	2,65	
123	192487	PIMENTA DO REINO EM PO 30 G	UNIDADE	30,00	1,95	
124	192488	PIMENTAO VERDE	KILO	50,00	4,98	
125	192489	PRESUNTO COZIDO FATIADO	KILO	430,00	18,00	
126	192490	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KILO	430,00	19,50	
127	192396	QUIABO	PACOTE	850,00	6,65	
128	13839	REFRESCO EM PO (SUÇO)- PCTE 01KG - SABORES VARIADOS	PACOTE	130,00	5,98	
129	6416	REFRIGERANTE SABOR COLA 2LT	UNIDADE	272,00	4,98	
130	163378	REFRIGERANTE SABOR GUARANA 2 LT	UNIDADE	262,00	4,65	
131	6411	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2LT	UNIDADE	262,00	4,65	
132	192398	REPOLHO ROXO	KILO	3.000,00	3,98	
133	192397	REPOLHO VERDE	KILO	4.000,00	1,98	
134	13973	RUCULA	PACOTE	1.700,00	3,85	
135	192399	SAL REFINADO IODADO 1 KG	PACOTE	1.800,00	1,48	
136	192491	SALGADOS P/ FESTA - COXINHA (CENTO)	UNIDADE	110,00	60,00	
137	192492	SALGADOS P/ FESTA - PASTELZINHOS (CENTO)	UNIDADE	110,00	60,00	
138	192493	SALGADOS P/ FESTA - QUIBE (CENTO)	UNIDADE	110,00	60,00	
139	192494	SALGADOS P/ FESTA - RISOLIS (CENTO)	UNIDADE	110,00	55,00	
140	192400	SALSICHA EM GRANEL	KILO	2.150,00	5,65	
141	192401	SARDINHA OLEO COMESTIVEL 130 G	UNIDADE	2.100,00	3,65	
142	192495	SELETA DE LEGUMES C/ 200 G	UNIDADE	50,00	2,68	
143	192497	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS - EMB C/ 500ML (CAJU)	UNIDADE	200,00	3,85	
144	192498	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS - EMB C/	UNIDADE	100,00	5,69	

Travessa dos Parecís, 85 – Centro – Setor Leste, CEP 78.500-000 Colider MT Tel. (66) 3541-6300

www.colider.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



		500ML (GOIABA OU UVA)					
145	192499	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS - EMB C/ 500ML (LARANJA)	UNIDADE		100,00	5,69	
146	192496	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS - EMB C/ 500ML (MARACUJA)	UNIDADE		200,00	7,78	
147	192500	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA C/ 1 KG	UNIDADE		100,00	7,85	
148	192402	TOMATE	KILO		3.780,00	4,69	
149	192501	UVA	KILO		100,00	12,85	
150	192403	VAGEM VERDE	KILO		800,00	5,65	
151	192404	VINAGRE BRANCO 750ML	UNIDADE		420,00	1,85	
152	192405	VINAGRE TINTO 750 ML	UNIDADE		850,00	3,39	
							1.292.873,16

Colider/MT, 14 de Janeiro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial